CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE VEREADOR BADECO DO GERSON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2023

Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense ao Srª. Maria Aparecida da Silva Barbosa Medeiros.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Srª. Maria Aparecida da Silva Barbosa Medeiros.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Batista Koch, 13 Dezembro de 2023.

Atenciosamente

Paulo Sérgio do Rosário Varela
(Badeco do Gerson)
Vereador – Cidadania23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE VEREADOR BADECO DO GERSON

JUSTIFICATIVA

O Homenageado nesta propositura, Senhora Maria Aparecida da Silva Barbosa Medeiro, Formada em Pedagogia, brasileira, casada, natural da cidade de São Domingos do Araguaia - Pa, nascido em 12/10/1988, filho do senhor Elias Barborsa e, da senhora Maria Rita da Silva, e casado com a senhor Aiton da Costa Medeiros, Mãe de 4 filhos, sendo: Hamilton Barbosa Medeiros de 20 anos, Eloiza Barbosa Medeiros de 18 anos, Eliane Barbosa Medeiros de 17 anos, e Cézar Henrique Barbosa Medeiros de 15 anos, Veio para a região de Marabá no ano 2011. Começou sua trajetória de trabalho, como lavadeira de roupa por 7 (sete) anos, e também 6 anos como diarista trabalhando para senhora Isabel logo criou vinculo de apegou a essa região pelo apoio recebido da comunidade.

Ao ver à grande necessidade da comunidade em relação vários serviço público na época passou então a cobra os responsáveis sobre algumas situações como estrada, pontes e reformas da escola entre outras, fazendo com que a comunidade tivesse confiança no seu trabalho prestado que era possível torna realidade os sonhos da necessidade básica da comunidade, já tem 8 (oito) anos de luta pela vila Jatobá, honroso, digna, portanto de receber esta honrosa comenda.

Diante do exposto, submeto a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Decreto Legislativo, para honrá-lo com este importante título condecorativo “Cidadão Marabaense”.

Atenciosamente

_____

Paulo Sérgio do Rosário Varela
(Badeco do Gerson)
Vereador – Cidadania23